



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 ⁽¹⁾

Altera a Portaria nº 103, de 06 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II, III, IV, V e VII e incluir o parágrafo único no artigo 2º da Portaria n.º 103 de 06 de dezembro de 2019 (DOU nº 237, de 09/12/2019, S.2, pg.75), que passa a vigorar com as seguintes redações:

“ II – dar suporte técnico-administrativo ao Sistema CFMV/CRMVs, a fim de aperfeiçoar a atuação dos diversos setores dos Regionais;

III – assessorar o Sistema CFMV/CRMVs para que sejam operacionalizados procedimentos necessários à atualização das informações do SISCAD, de forma eficiente e eficaz;

IV – assessorar o Sistema CFMV/CRMVs, a fim de implementar e/ou aprimorar rotinas gerenciais que possibilitem maior efetividade nas ações de diminuição da inadimplência, com intuito de promover maior controle orçamentário aos Regionais, através do Núcleo de Apoio aos Regionais - NAR;

V – acompanhar os processos do Programa de Desenvolvimento para os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – PRODES, assessorando os regionais solicitantes nas questões técnico-administrativas cabíveis, quando necessário;

VII – assessorar na interlocução do CFMV com o Sistema CFMV/CRMVs, relativamente aos assuntos pertinentes a sua área de atuação;

(...)

Parágrafo único. As atividades do Assessor Administrativo serão desempenhadas em conjunto com o Departamento de Administração do CFMV, na Chefia do Núcleo de Apoio aos Regionais - NAR.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida

Presidente do CFMV

CRMV-SP nº 1012

(1) Publicada no DOU, de 12/02/2020, Seção 2, pág. 62.



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR

Cleomenes de Amorim Santos, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, concedida por meio do ATO TRT 19ª GP nº 61/2019, publicado no Diário Oficial da União de 17/6/2019.

Art. 2º. Os efeitos da presente inclusão retroagem a 17/6/2019, data da aposentadoria do servidor acima mencionado.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 630, de 10.02.2020, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria Natalie Guerra Silva Santos, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, de nível FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 2º. Designar o servidor Douglas Correia de Cerqueira, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, de nível FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 620, de 11/02/2020, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria Verônica Torres Lopes Pereira, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Diretoria Geral.

Art. 2º. Remover a servidora da Diretoria Geral para a Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º. Designar a servidora para substituir no cargo em comissão de Secretário de Orçamento e Finanças, de nível CJ-3, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 12/02/2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 620, de 11/02/2020, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Thiago Camêlo Fonseca, Analista Judiciário, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Análise de Projetos e Processos Administrativos da Diretoria Geral.

Art. 2º. Designar o servidor para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, do Gabinete da Diretoria Geral.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 90, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 620, de 11/02/2020, resolve:

Art. 1º. Remover o servidor Bráulio Clementino Martins Mendes Soares, Analista Judiciário, da Secretaria de Orçamento e Finanças para o Setor de Análise de Projetos e Processos Administrativos da Diretoria Geral.

Art. 2º. Designar o servidor para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Análise de Projetos e Processos Administrativos da Diretoria Geral.

Art. 3º. Colocar o servidor à disposição do Setor de Contabilidade da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 4º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 507/2020/2020, resolve:

Designar a servidora MONALINE MENEZES DA ROCHA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) do Gabinete do Exmo. Des. Josenildo dos Santos Carvalho, a contar de 12/2/2020, até ulterior deliberação.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 522/2020/2020, resolve:

Dispensar, com efeitos a contar de 12/2/2020, a servidora ANNETTE MACIEL MENEZES RIVAS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) da Assessoria de Comunicação Social.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 522/2020/2020, resolve:

Designar, com efeitos a contar de 12/2/2020, o servidor ROBERTO DOS SANTOS RAMOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Portaria, removido por permuta do TRT da 5ª Região, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) da Assessoria de Comunicação Social.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar o §1º do artigo 1º da Portaria nº 60, de 19 de dezembro de 2017 (DOU nº 243, de 20/12/2017, S.2, pg.53) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração dos nomeados para o exercício do emprego comissionado caput deste artigo será de R\$ 19.000 (dezenove mil reais)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2020.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar os incisos II, III, IV, V e VII e incluir o parágrafo único no artigo 2º da Portaria nº 103 de 06 de dezembro de 2019 (DOU nº 237, de 09/12/2019, S.2, pg.75), que passa a vigorar com as seguintes redações:

"II - dar suporte técnico-administrativo ao Sistema CFMV/CRMVs, a fim de aperfeiçoar a atuação dos diversos setores dos Regionais;

III - assessorar o Sistema CFMV/CRMVs para que sejam operacionalizados procedimentos necessários à atualização das informações do SISCAD, de forma eficiente e eficaz;

IV - assessorar o Sistema CFMV/CRMVs, a fim de implementar e/ou aprimorar rotinas gerenciais que possibilitem maior efetividade nas ações de diminuição da inadimplência, com intuito de promover maior controle orçamentário aos Regionais, através do Núcleo de Apoio aos Regionais - NAR;

V - acompanhar os processos do Programa de Desenvolvimento para os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - PRODES, assessorando os regionais solicitantes nas questões técnico-administrativas cabíveis, quando necessário;

VII - assessorar na interlocução do CFMV com o Sistema CFMV/CRMVs, relativamente aos assuntos pertinentes a sua área de atuação;

[...]
Parágrafo único. As atividades do Assessor Administrativo serão desempenhadas em conjunto com o Departamento de Administração do CFMV, na Chefia do Núcleo de Apoio aos Regionais - NAR."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS), autarquia federal criada pela Lei nº 6.684/79, de 3 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 23 de junho de 1983, por sua Presidente Iracema Helena Schoenlein-Crusius, dentro dos poderes a ela conferidos pelo seu Regimento, CONSIDERANDO a habilitação em concurso público, homologado, conforme publicação no DOU de 5 de outubro de 2017, Seção 3, pág. 157, prorrogado, conforme publicação no DOU de 4 de outubro de 2019, Seção 3, pág. 193; resolve:

NOMEAR o seguinte candidato habilitado no Concurso Público CRBIO-01 Nº 1/2017 a ser empossado no dia 2 de março de 2020, na sede do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBIO-01, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais: ANDRÉ AUGUSTO MOURA DA SILVA - RG 296.797.999 para a função de Analista - Advogado.

IRACEMA HELENA SCHOENLEIN-CRUSIUS

Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 11, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região (CRBM/6), no exercício de suas atribuições, conforme competência prevista na Lei Federal nº 6.684, de 3 de setembro de 1.979, regulamentada pelo Decreto Federal nº 88.439, de 28 de junho de 1.983, vem:

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região (CRBM/6) é uma autarquia federal com jurisdição no Estado do Paraná e que ao mesmo aplicam-se os ditames de Direito Público;

CONSIDERANDO que a Sra. DANIELA KRAUSE, auxiliar administrativo do CRBM/6 solicitou exoneração de seu cargo, por ter sido nomeada em outro concurso público;

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva da Presidência, com base nos incisos III, IV, V, VIII, XI, todos do art. 28, da Resolução do CFBM nº 54, de 17 de novembro de 2000, proceder com demissão de funcionários; resolve:

Art. 1º - Rescindir, face ao pedido de exoneração, o contrato de trabalho da Sra. DANIELA KRAUSE, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG sob o nº 4.426.852 SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 053.884.539-28, a contar do dia 07/02/2020.

Art. 2º - O cargo de Auxiliar Administrativo ficará vago até que haja nova convocação;

Art. 3º - Determina-se que o Assessor Contábil do CRBM-6 proceda com a rescisão da Sra. DANIELA KRAUSE, levantando-se os haveres rescisórios devidos e depositando-os na conta bancária da ex-funcionária, dentro do prazo previsto no art. 477, da CLT.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do CRBM/6.

JANAÍNA NAUMANN

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a existência de interesse público na aquisição de novo imóvel para instalação da subseção do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, na cidade de Campina Grande, eis que a atual sede tem se apresentado com graves problemas estruturais e com espaço insuficiente e visando o atendimento ao Objetivo Estratégico (OE) nº 06 do Plano Plurianual e planejamento estratégico 2019-2021, de manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Coren-PB, tendo como uma das atividades, proporcionar a realização de melhorias na subseção de Campina Grande-PB; Considerando ainda o Memorando Controladoria Coren-PB nº 05/2018, o qual evidência as péssimas condições do atual imóvel da subseção do Coren-PB e sobretudo a dificuldade de acessibilidade no prédio, orientando assim, preventivamente a mudança de local, uma vez

